

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM HUMANAS OU SOCIAIS (JUNIOR)

| Identificação do TR | |
|--|--|
| Título e Código do Projeto | 914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural |
| Local(s) de Trabalho | Brasília/DF |
| Período do contrato: (definido ou estimado) | Início: mai/2026 Fim: out/2026 (6 meses) |
| Número de vagas: | 01 – PERFIL 25 – HUMANAS OU SOCIAIS - IPHAN-SEDE |
| Enquadramento no PRODOC | <p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação nos projetos vinculados ao PAC PC e em outros programas e ações estratégicas.</p> <p>Atividade 1.1.1. Avaliar e atualizar as normas, referências e procedimentos relativos aos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural em articulação com as normas gerais e procedimentos adotados pelo IPHAN.</p> |

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de diagnóstico, análise normativa e proposição de instrumentos técnicos voltados à revisão e ao aprimoramento de normas, referências e procedimentos relacionados às intervenções de preservação do patrimônio cultural no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. Contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2026/2027).

c) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC e internalizando seus procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada em Ciências Humanas ou áreas correlatas para realização da difusão de conhecimento técnico qualificado que subsidiem a tomada de decisão e o

acompanhamento das ações estratégicas, em programas do Sistema Nacional do Patrimônio e do Novo PAC, além de prestar conhecimento técnico para outras ações do projeto. A consultoria contribuirá com o IPHAN na análise dos procedimentos administrativos garantindo confiabilidade, coerência técnica e eficiência na gestão e execução das ações vinculadas ao Projeto 914BRZ4027.

A consultoria será desenvolvida em articulação com o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI/IPHAN) e outras áreas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional (IPHAN), com foco na qualificação técnica das ações voltadas à promoção e preservação do patrimônio cultural, com aportes técnicos aos empreendimentos em andamento. Também terá como atribuição propor soluções técnicas para mitigação de riscos e resolução de problemas identificados nas ações. Além disso, a consultoria contribuirá para a definição de soluções operacionais que assegurem a conformidade técnica e a efetividade das medidas implementadas em bens culturais sob responsabilidade do Iphan, em consonância com os objetivos estabelecidos no Projeto 914BRZ4027.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação nos projetos vinculados ao PAC PC e em outros programas e ações estratégicas.

Atividade 1.1.1. Avaliar e atualizar as normas, referências e procedimentos relativos aos programas e ações estratégicas para o patrimônio cultural em articulação com as normas gerais e procedimentos adotados pelo IPHAN.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 - Documento técnico analítico contendo diagnóstico dos marcos normativos, fluxos procedimentais e práticas institucionais relacionadas às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN, com identificação de lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a eficiência e conformidade dos processos.

[Atividade 1.1] Levantar e sistematizar os marcos normativos aplicáveis às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN.

[Atividade 1.2] Mapear os fluxos procedimentais atualmente adotados nas unidades responsáveis pelas contratações.

[Atividade 1.3] Identificar práticas institucionais recorrentes relacionadas à instrução e condução dos processos de contratação.

[Atividade 1.4] Analisar a aderência entre normativos, fluxos e práticas institucionais identificadas.

[Atividade 1.5] Identificar lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a eficiência e conformidade dos processos.

Produto 2 - Documento técnico contendo: (i) sistematização dos requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis matriz estruturada de exigências e etapas procedimentais (ii) análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e boas práticas aplicáveis.

[Atividade 2.1] Levantar e consolidar os requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis às contratações de intervenções em patrimônio cultural.

[Atividade 2.2] Estruturar matriz de exigências contendo etapas procedimentais, documentos obrigatórios e condicionantes normativas.

[Atividade 2.3] Sistematizar os normativos internos vigentes relacionados ao tema.

[Atividade 2.4] Realizar análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e referenciais de boas práticas.

[Atividade 2.5] Identificar convergências, divergências e oportunidades de aprimoramento normativo e procedimental.

Produto 3 - Documento técnico contendo: (i) diretrizes para padronização documental e procedimental, (ii) proposição de fluxos otimizados de instrução processual e (iii) identificação de medidas para mitigação de riscos jurídicos e operacionais.

[Atividade 3.1] Elaborar diretrizes técnicas para padronização documental aplicável aos processos de contratação.

[Atividade 3.2] Definir parâmetros para padronização dos fluxos procedimentais.

[Atividade 3.3] Propor fluxos otimizados para instrução processual, considerando eficiência e conformidade normativa.

[Atividade 3.4] Identificar riscos jurídicos e operacionais associados aos processos analisados.

[Atividade 3.5] Propor medidas estruturadas para mitigação dos riscos identificados.

Produto 4 - Documento técnico contendo: (i) a consolidação dos achados analíticos, (ii) sistematização das recomendações proposição de instrumentos técnicos (com modelos, referenciais, diretrizes estruturadas) e (iii) orientações para aplicação institucional das soluções propostas.

[Atividade 4.1] Consolidar os achados analíticos produzidos nos produtos anteriores.

[Atividade 4.2] Sistematizar recomendações técnicas para aprimoramento dos processos de contratação.

[Atividade 4.3] Elaborar instrumentos técnicos, incluindo modelos documentais, referenciais e diretrizes estruturadas.

[Atividade 4.4] Estruturar orientações para aplicação institucional das soluções propostas.

[Atividade 4.5] Organizar o conteúdo técnico de forma a garantir clareza, aplicabilidade e replicabilidade institucional.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

| Parcela/Descritivo | Data para Entrega |
|--|---|
| Produto 1 - Documento técnico analítico contendo diagnóstico dos marcos normativos, fluxos procedimentais e práticas institucionais relacionadas às contratações de intervenções em patrimônio cultural no âmbito do IPHAN, com identificação de lacunas, inconsistências e pontos críticos que impactam a | 40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |

| | |
|--|--|
| eficiência e conformidade dos processos. | |
| Produto 2 - Documento técnico contendo: (i) sistematização dos requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis matriz estruturada de exigências e etapas procedimentais (ii) análise comparativa entre normativos internos, legislação vigente e boas práticas aplicáveis. | 85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |
| Produto 3 - Documento técnico contendo: (i) diretrizes para padronização documental e procedimental, (ii) proposição de fluxos otimizados de instrução processual e (iii) identificação de medidas para mitigação de riscos jurídicos e operacionais. | 135 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |
| Produto 4 - Documento técnico contendo: (i) a consolidação dos achados analíticos, (ii) sistematização das recomendações proposição de instrumentos técnicos (com modelos, referenciais, diretrizes estruturadas) e (iii) orientações para aplicação institucional das soluções propostas. | 180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior completo em áreas de humanas e sociais ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em assessoramento para contratação de obras ou serviços de engenharia, incluindo análise ou instrução de projetos, termos de referência, minutas contratuais, orçamentos ou documentos correlatos, no setor público ou privado.

Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em assessoramento de análises jurídicas e/ou técnicas de projetos, orçamentos e documentos correlatos, no setor público ou privado, ou em iniciativas financiadas com recursos públicos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Crériterios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

| |
|---|
| Qualificação e Experiência do Candidato |
|---|

| | | | | |
|------------------------|---------------------------|---|---|-----------|
| 1 | Qualificação do candidato | <p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em áreas de humanas e sociais ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p> | <p>100%] 20 pontos: Doutorado em áreas de humanas e sociais ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em áreas de humanas e sociais ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em áreas de humanas e sociais ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Graduação em áreas de humanas e sociais ou áreas afins.</p> | 20 |
| 2 | Experiência do candidato | <p>Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em assessoramento para contratação de obras ou serviços de engenharia, incluindo análise ou instrução de projetos, termos de referência, minutas contratuais, orçamentos ou documentos correlatos, no setor público ou privado.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p> | <p>[100%] 40 pontos: 04 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 34 pontos: 3,5 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 03 anos de experiência</p> | 40 |
| | | <p>Experiência profissional de, no mínimo, 02 anos em assessoramento de análises jurídicas e/ou técnicas de projetos, orçamentos e documentos correlatos, no setor público ou privado, ou em iniciativas financiadas com recursos públicos.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p> | <p>100%] 10 pontos: 3 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 8,5 pontos: 2,5 anos de experiência</p> <p>[70%] 7 pontos: 2 anos de experiência</p> | 10 |
| TOTAL DE PONTOS | | | | 70 |

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

| TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|---|----|
| 1 | Apresentação da experiência | Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade. | <p>[100%] 10 pontos: excelente</p> <p>[85%] 8,5 pontos: muito boa</p> <p>[70%] 7 pontos: boa</p> <p>[50%] 5 pontos: razoável</p> <p>[25%] 2,5 pontos: fraca</p> <p>0 pontos: inadequada</p> | 10 |

| | | | | |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|-----------|
| | | Sequência lógica e coerência. | [100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada | 05 |
| 2 | Conhecimento do objeto da consultoria | Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta | [100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada | 15 |
| TOTAL DE PONTOS | | | | 30 |

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade)

Brasília/DF, 10 de abril de 2026.